



**EDITAL N° 31 / 2026 - AERI (11.53.09)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG, 27 de janeiro de 2026.**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PRODEP**

A diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) do CEFET-MG, de acordo com o disposto na Portaria DIR 843/2022, torna pública as inscrições para a seleção de candidatos para uma vaga de bolsista com carga horária de 24 horas semanais, para atuação no **Laboratório Maker do CEFET-MG Campus Divinópolis**.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1.** O Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) é ação de fomento ao desenvolvimento de carreiras e competências profissionais de estudantes, contribuindo para a complementação do processo formativo, visando à preparação para o trabalho produtivo e para a construção do perfil profissional dos discentes, observado o disposto na Portaria DIR 843/2022.

**2. DAS ATIVIDADES:**

**2.1.** O(a) estudante selecionado, nos termos deste Edital, terá exercício no **Laboratório Maker - CEFET-MG Campus Divinópolis**, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão posteriormente consignadas em plano de trabalho anexo ao termo de compromisso:

**2.1.1.** O bolsista no laboratório MAKER desenvolverá uma variedade de atividades que contribuirão tanto para sua formação acadêmica quanto para o funcionamento eficiente do espaço. As principais atividades incluem:

- **Apoio à Comunidade Acadêmica:** O bolsista irá auxiliar estudantes e professores no uso dos equipamentos do laboratório, oferecendo suporte durante a execução de projetos. Isso pode incluir a orientação sobre a operação de impressoras 3D, cortadoras a laser e outras ferramentas disponíveis
- **Manutenção e Organização do Laboratório:** O bolsista será responsável por garantir que o laboratório esteja sempre limpo e organizado. Isso envolve a manutenção dos equipamentos, realizando limpezas regulares e reportando quaisquer problemas técnicos. Ele também deverá organizar materiais e suprimentos, assegurando que tudo esteja disponível e acessível para os usuários.
- **Treinamentos e Workshops:** O bolsista participará ativamente na preparação e condução de treinamentos e workshops para a comunidade acadêmica. Isso incluirá a criação de tutoriais e materiais didáticos, bem como a condução de sessões práticas que demonstrem diferentes técnicas e ferramentas disponíveis no laboratório.
- **Documentação e Registros:** Será responsabilidade do bolsista manter registros de uso dos equipamentos e das atividades realizadas no laboratório. Isso ajudará a monitorar a utilização dos recursos e a planejar melhorias futuras no espaço.
- **Desenvolvimento de Projetos:** O bolsista poderá também ser incentivado a desenvolver projetos próprios ou em colaboração com outros estudantes. Isso proporcionará uma oportunidade de aplicar conhecimentos adquiridos e experimentar novas ideias, facilitando o aprendizado prático.

- **Supporte Logístico em Eventos:** O bolsista ajudará na organização de eventos e demonstrações que promovam o laboratório, como feiras de ciências ou exposições. Ele será responsável por auxiliar na logística, preparação do espaço e apresentação dos recursos disponíveis.

### 3. DOS REQUISITOS

**3.1.** São condições para inscrição de candidatos à vaga ofertada neste Edital:

**3.1.1.** Ser aluno de graduação do CEFET-MG Campus Divinópolis, com conhecimento básico em impressão 3D e outros processos de fabricação digital, além de estar familiarizado com ferramentas e equipamentos do laboratório, como impressoras 3D e cortadoras a laser.

**3.1.2.** Estar em dia com as suas obrigações acadêmicas, matriculado e frequente no curso, com atestados emitidos pela Instituição de Ensino a qual o estudante está vinculado;

**3.1.3.** Ter disponibilidade para dedicação às atividades do programa, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;

**3.1.4.** A inexistência de débitos do estudante de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.

**3.1.5.** Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial.

### 4. DO PERFIL DESEJADO:

**4.1.** Aluno de graduação do CEFET-MG Campus Divinópolis, com conhecimento básico em impressão 3D e outros processos de fabricação digital, além de estar familiarizado com ferramentas e equipamentos do laboratório, como impressoras 3D e cortadoras a laser.

**4.2.** Possuir habilidades de comunicação verbal e escrita, capacidade de organização e atenção aos detalhes, assim como um perfil proativo e capacidade de resolução de problemas.

### 5. DA CARGA HORÁRIA:

**5.1.** A carga horária do(a) estudante selecionado será de 24 (vinte e quatro horas) semanais, devendo ser cumprida de forma presencial, exceto em situações eventuais em que o trabalho remoto pode ser acordado com o supervisor imediato e com a devida justificativa.

**5.2.** Está incluído nesta jornada o período de formação complementar e orientação profissional promovido ou apoiado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

**5.3.** O horário das atividades do bolsista não poderá, sob nenhuma hipótese, prejudicar as obrigações do processo de ensino-aprendizagem.

**5.4.** Nos períodos de avaliação, o estudante terá direito a redução da carga horária em pelo menos à metade, para garantir o seu bom desempenho nas atividades curriculares, sempre com conhecimento do supervisor.

### 6. DA BOLSA E BENEFÍCIOS

**6.1.** A bolsa concedida mensalmente aos estudantes terá como referência o valor da bolsa fixada por Portaria da Diretoria-Geral.

**6.2.** O CEFET-MG concederá ao(a) estudante mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), acrescida do valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por mês, a título de auxílio transporte.

**6.3.** Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estudante, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

**6.4.** A bolsa concedida pelo CEFET-MG é isenta de tributação de qualquer natureza.

**6.5.** Além da bolsa acrescida do auxílio transporte de que trata o item 6.1, o(a) estudante fará jus ao acesso aos restaurantes universitários do CEFET-MG, com valor subsidiado da refeição no mesmo valor dos estudantes.

## **7. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**7.1.** O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **8. DAS INSCRIÇÕES:**

**8.1.** Período: **02/02/2026 à 06/02/2026**

**8.2.** Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para **fernandes@cefetmg.br**, com o assunto: **Seleção PRODEP**, dentro do prazo indicado no item 8.1., anexando os seguintes documentos:

**8.1.1. Histórico Escolar;**

**8.1.2. Currículo Lattes;**

**8.1.1. Comprovante de matrícula.**

**8.2.** Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo de que trata o item 8.1 deste Edital.

## **9. DA SELEÇÃO:**

**9.1.** A seleção será realizada pelos servidores Diêgo Fernandes da Cruz e Michel Pires da Silva;

**9.2.** A seleção será realizada nos dias 09/02/2026 a 11/02/2026, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em 02 etapas:

**9.1.1. Análise de Currículo;**

**9.1.2. Entrevista (remota);**

**9.2.** Na 1<sup>a</sup> Etapa serão avaliadas (50 pontos).

**9.3.** Na 2<sup>a</sup> Etapa serão avaliados (50 pontos).

**9.4.** A nota final será dada pela soma das notas das 02 (duas) etapas.

**9.5.** Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:

**9.5.1.** Apresentar maior nota na 2<sup>a</sup> etapa;

**9.5.2.** Maior idade.

**9.6.** O resultado final será enviado por e-mail a todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no site do CEFET campus Divinópolis no dia 13/02/2026, a partir das 12h.

**9.7.** O discente classificado em primeiro lugar no processo de seleção será convocado a assumir a vaga do presente edital. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva e poderão ser convocados no caso de abertura de novas vagas, de acordo com o interesse da instituição e observada a ordem de classificação da ata de resultado da seleção.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** Este edital tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Resultado Final da Seleção.

**10.2.** Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela equipe encarregada do presente processo seletivo nos termos do item 9.1 deste Edital;

**10.3.** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do setor demandante da vaga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.4.** Os(As) candidatos(as) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao endereço **fernandes@cefetmg.br** a resposta do recurso será publicada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do recurso, no portal do CEFET campus Divinópolis.

**10.5.** O(A) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PRODEP com outras bolsas acadêmicas custeadas com recursos públicos, salvo as de caráter assistencial.

**10.6.** Em caso de dúvidas referentes a este Edital, o candidato deverá enviar um e-mail para **fernandes@cefetmg.br**.

**Divinópolis, 27 de janeiro de 2026.**

**(Assinado digitalmente em 27/01/2026 13:30 )**  
DIEGO FERNANDES DA CRUZ  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMDV (11.60.05)  
Matrícula: 1115133

**(Assinado digitalmente em 27/01/2026 15:19 )**  
ULISSES COTTA CAVALCA  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 3610647

**Processo Associado: 23062.000671/2026-99**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código  
de verificação: **024c287601**